



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3284 - PARTE 1

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços como diarista na atividade de Oficineiro de Informática nos programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa - Art. 24 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 08.122.0020.2108 - Manut. Do Bloco da Proteção Social Básica/08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social - elemento de despesa: 339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA. Recursos: SCFV e Próprios: VIGÊNCIA: 03 de março/22 a 31 de dezembro/22. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Myllene da Silva Sales, valor mensal R\$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais).

Católé do Rocha - PB, 03 de março de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto Municipal nº. 026, de 11 de Abril de 2022

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 14 de Abril de 2022, e determina outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO que o objetivo desse ponto facultativo é proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de estar em comunhão familiar, buscando a reflexão e o resgate das tradições religiosas, durante a Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril (sexta-feira da paixão) é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" para os servidores públicos municipais de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o expediente do dia 14 de abril do ano de 2022, quinta-feira santa.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, 11 de abril de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 0194/2022

Catolé do Rocha – PB, 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

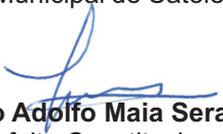
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. ALCIDES EVANGELISTA DE SÁ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de abril de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0195/2022

Catolé do Rocha – PB, 11 de Abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Sra. ERIENE RAFAEL DE SOUSA SUASSUNA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de abril de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br